



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL 019/2022**

**Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública**

**ATO 01 - EDITAL DE ABERTURA**

A Secretaria Municipal de Finanças de Itapema, SC, torna pública pelo presente, as normas do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária para o cargo de **Organizador de Postura**.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

**RESOLVE**

Convocar Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Finanças para o cargo constante no Quadro do Item 2 deste Edital;

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**

1.3 São requisitos para a participação do candidato no presente Edital de Processo Seletivo Simplificado:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) **O candidato não poderá estar respondendo a Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Itapema SC.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

## 2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

2.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência dos prazos das etapas descritas no Cronograma - Quadro 1 deste edital (abaixo).

### Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
15/12/2022	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 019/2022
16/12/2022 a 20/12/2022	INSCRIÇÕES - (Ver item 5.2 deste Edital) Data, Horário e Local para entrega dos documentos da Inscrição
21/12/2022	Publicação da Lista de Inscritos Publicação da Classificação Preliminar
22/12/2022	Apresentação de Recursos (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital)
<b>A partir de 23/12/2022</b>	Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.

## 3. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

### Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
3216 - Organizador de Postura	05	40 Horas Semanais com escala	2.054,97	Ensino Médio Completo

3.1 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.

3.2 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **3.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

#### **ORGANIZADOR DE POSTURAS**

Auxiliar nas demandas inerentes ao cumprimento do Código de Posturas Municipal bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação do comércio estabelecido, temporário, eventual e ambulante, bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação da prática de esportes na praia; Auxiliar na orientação da entrada de ônibus de turismo no município quando da cobrança correspondente de taxa; Orientar a população no que diz respeito à circulação de animais na praia; Orientar a população no que diz respeito à utilização indevida da praia e espaços e vias públicas, quer seja com cadeiras, mesas, publicidades, lixo entre outros; Executar outras funções inerentes ao emprego ou determinados por superiores hierárquicos.

### **4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 O presente edital de Processo Seletivo Simplificado, destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Finanças de Itapema SC - Departamento de Fiscalização;

4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, que o fará sob a forma de análise rigorosa dos documentos apresentados pelos candidatos ao cargo.

4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, formada por no mínimo por três membros.

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, mediante apresentação dos documentos relacionados no item 5.3, no seguinte local e horário.

**5.2 O Candidato que estiver respondendo à Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Itapema, terá sua Inscrição Indeferida.**

**(Não serão aceitas inscrições fora do prazo):**

#### **5.2 Local da Inscrição:**

Prefeitura Municipal de Itapema  
Departamento de Fiscalização  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema SC

Dias - 16/12/2022 a 20/12/2022

Das 9:00h as 11:00h e das 13:30h as 17:00 horas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### 5.3 - Documentos para Inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal**, caso contrário, a Inscrição será Indeferida
- d) Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo conforme item 3, Quadro 2.;
- f) Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável); (conforme item 7.1 letra a) deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço
- g) Certificado de Graduação (conforme item 7.1 letra b) deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço);

## 6. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Finanças de Itapema/SC, através do Departamento de Fiscalização;

6.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

6.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, formada no mínimo por três membros;

6.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

## 7. PONTUAÇÃO

7.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) Tempo de Serviço em órgão público ----- 5,0 pontos
- b) Graduação (Doutorado / Mestrado / Especialização / Bacharelado) ----- 3,0 pontos
- c) Ensino Médio ----- 2,0 pontos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Tempo de Serviço em órgão público;
- b) Maior nível de Graduação;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio

7.3 Serão considerados os documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do cargo.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 7 deste Edital;

8.2 As listas com os Resultados da Classificação Parcial, Recursos e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.

## **9. RECURSOS**

9.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e entregar o Documento no seguinte endereço e horário:

Prefeitura Municipal de Itapema  
Departamento de Fiscalização  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema SC

Dia: 22/12/2022

Das 9:00h as 11:00h e das 13:30h as 17:00 horas

## **10. CONVOCAÇÕES**

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

## 11. CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos abaixo.

**11.1.1** Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente presencial. **(Esses documentos só deverão ser entregues no ato da Convocação)**

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
  - Apresentar frequência escolar;
  - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Declaração de bens **(Modelo Fornecido no ato da Convocação)**;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. **(Modelo Fornecido no ato da Convocação)**. Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) **(este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)**;
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo Fornecido no ato da Convocação)**;
- Qualificação Cadastral -  
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura.
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

11.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos deste Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**12. VALIDADE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

12.1 O prazo de validade do presente edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

**DANIEL CECÍLIO NEVES**  
Secretário Municipal de Finanças

**Itapema SC, 15 de Dezembro de 2022**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**EDITAL 019/2022**  
**Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**EDITAL 019/2022**  
**Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública**

**ANEXO II**

**APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

**Fundamentação:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

ITAPEMA SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_